



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal da Mulher



### JUNTADA DE DOCUMENTOS

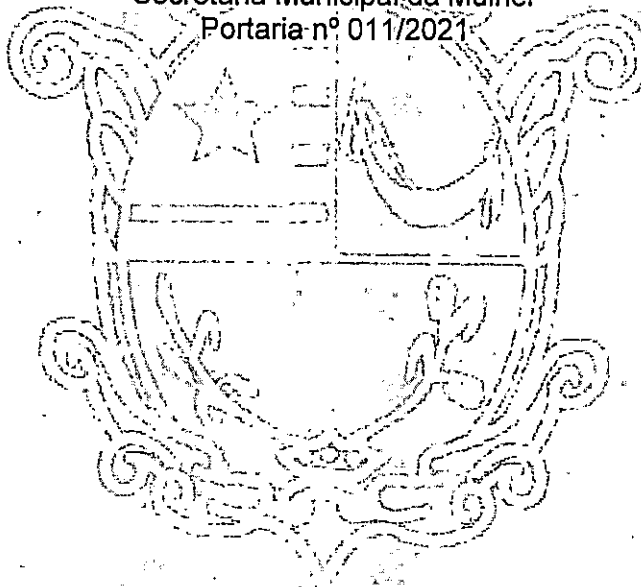
Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0401025/2021, os documentos do Sr. Raimundo Nonato Barbalho da Silva, portador do RG nº 574.026-MA e do CPF nº 054.762.673-87, e seu procurador, o Sr. Francisco Coelho Fontes, portador do CPF nº 054.762.673-87 e do RG nº 574.026 com vistas a deflagração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no Município de São João dos Patos.

São João dos Patos/MA, em 06 de janeiro de 2021.

*Paula Adriana Teixeira Vieira*

Paula Adriana Teixeira Vieira  
Secretária Municipal da Mulher

Portaria nº 011/2021



**RÉGISTRO GERAL - LIVRO 2**

Matrícula nº

**188**

Data: 27/12/1976

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

FICHA: 001

**Proprietário:** RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, CPF 054.762.763/87, residente e domiciliado nesta cidade. // **Transmitente:** GERVASIO BARBALHO DE SANTANA e s/ mulher ANA AMÉLIA LIMA DE SANTANA, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, CPF 074.735.323/91, residentes n/ cidade. **Título:** Escritura pública lavrada no cartório do 1º ofício desta cidade em 06.07.76, que tem o registro anterior matrícula nº 48, fls. 48 do livro nº 2 do registro geral do CRI desta cidade. Valor do contrato: CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). São João dos Patos, 27 de dezembro de 1.976.

**Característicos:** Um terreno situado na Rua Gonçalves Moreira desta cidade, medindo (6,00) mts de frente c/ igual largura nos fundos com (23,60) ditos de extensão, limitando-se ao norte c/ Edmilson Coelho Correa, sul c/ terreno do município, leste c/ Gervasio Barbalho de Santana e oeste c/ a Rua Gonçalves Moreira. (aa) Teresinha de Jesus Macêdo Costa, oficial do registro.

**Av-1-188** - Transferido o presente registro para o livro nº 2-D de registro geral sob nº 1.137 às fls. 237 em 21/09/79, conforme carta de aforamento perpétuo nº 068/79, expedida pela secretária Edna Santana Nolêto, com vistos do prefeito Celso Antonio da Rocha Santos, em 18.09.79. São João dos Patos, 21 de setembro de 1.979. (aa) Teresinha de Jesus Macêdo Costa, oficial do registro.

**OBS: OS REGISTROS ACIMA FORAM FEITOS PELOS OFICIAIS ANTECESSORES.**

**Av-2-188 - TRANSPORTE** - Em virtude da substituição do sistema de livro pelo sistema de ficha, conforme faculta a lei 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de normas da CGJ-MA, procede-se a esta anotação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-A, fls. 88, desta serventia em 12/07/2016. Dou fé. O oficial:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjpa.com.br

Ofício Único  
 Matrícula nº 188

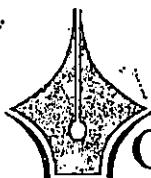
**CERTIFICO**, que a presente cópia, extraída nos termos do Artigo 19 §1º da lei 6.015/73 é reprodução fiel do original a que se refere. O REFERIDO É VERDADE. Dou fé. São João dos Patos, 11 de fevereiro de 2019. O oficial:

**Beatriz Barbosa Lima**  
 Escrevente Autorizada

Emol: R\$33,00; FERC: R\$1,00 Total: R\$34,00

**CONFIRMAÇÃO ORIGINAL**  
 Nelson de F. Feijó Queiroz  
 Matrícula nº 00732





OFÍCIO ÚNICO  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DIOVANI ALENCAR SANTA BÁRBARA  
Oficial Registrador e Tabelião

LIVRO 28

FOLHA 121/121v

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, como abaixo se vê.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de 2009, aos dez (10) dias do mês de março do dito ano, nesta cidade na Serventia Extrajudicial, à Rua Mal. Hermes da Fonseca, s/n, compareceu como Outorgante: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador do CI nº 574.026-MA, CIC nº 054.762.673-87, residente a Av. Colares Moreira, Q 100, nº 14, Edifício Hpaon-Açu, Apartamento 403, Renascença I, São Luis-MA. Reconhecido pelo próprio de que trata e das duas testemunhas, ao adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: FRANCISCO COELHO FONTES, brasileiro, casado. Advogado, portador do CI nº 027.976.102.004-1 e CIC nº 115.431.161-91 residente nesta cidade; A quem confere amplos e especiais poderes em caráter irrevogável e irretroatável para vender, ceder, transferir para si ou para quem interessar possa, pelo preço e condições que achar conveniente os imóveis a seguir descritos podendo para tanto representá-lo junto ao Cartório competente de Registro de Imóvel desta cidade, para assinar Escritura Pública de Compra e Venda, Doação, Cessão de Direitos Hereditários e /ou temor de transferências podendo ainda representá-los perante os órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Cartórios em Geral e onde com esta se apresentar e necessário for assinando e requerendo o que for preciso: 1) Um terreno do Patrimônio do Município, situado na Rua da Alegria, nesta cidade, medindo 6,00 mts de frente com igual de fundos, por 23,60 mts de extensão registrado na matrícula 188, fls. 88, livro 2-A (Registro Geral), desta Comarca, mais o Registro de averbação da construção de uma casa residencial sob a matrícula nº 1.137, fls 237, livro 2-D, do Registro Geral, desta Comarca; 2) Um terreno na Rua Gonçalves Moreira nesta cidade, medindo 20,00 mts de frente, com 17,00 mts de fundos por 14,30 mts de extensão, do qual desmembrado para o outorgado comprador (4,00) mts de frente com igual largura nos fundos por (14,30) mts de extensão; registrado na Matrícula nº 213, fls. 113, do livro 2-A (Registro Geral) desta Comarca, onde (compreendendo-se os imóveis nº 1 e 2 retro) se encontra construída uma casa residencial conforme certidão datada de 18 de setembro de 1979, sob a matrícula nº 1.137, fls. 237, do livro 2-D (Registro Geral) desta Comarca; 3) Um terreno localizado na Rua Gonçalves Moreira nesta cidade, medindo 8,00 mts de frente na igual largura dito, métragem nos fundos por 14,30 mts de extensão nas laterais, registrado na Mat. 1-485, fls. 285, 1-2-F, Registro Geral desta Comarca; 4) Um terreno situado na Rua Gonçalves Moreira, nesta cidade, medindo 8,00 mts de frente com 5,00 mts de fundos por 14,30 mts de extensão; registrado na Mat. nº 1.730, fls. 230, 1-2-F, Registro Geral, desta Comarca; 5) Um terreno localizado na Rua da Alegria, nesta cidade, medindo 7,00 mts de frente, por 3,00 mts de fundos na lateral direita, 24,00 mts e na lateral esquerda 30,00 mts registrada na mat 1.767, fls. 267, do livro 2-F Registro Geral desta Comarca, para si ou para outrem pelo preço e condições que ajustar podendo para tanto receber o produto da venda passar recibos e dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse dar limites e confrontações assinar as competentes escrituras, contratos e/ou re-ratificações, concordar e discordar de cláusulas e condições responder pela evicção de direito, obrigá-se a dar a Parque da Bandeira s/n, Centro - São João dos Patos - MA - Cep 65.665-000

Telefone: +55 (99) 3551-2991

CONF. COLEÇÃO  
Nº 00752

005505

venda por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores requerer certidões, promover registros e averbações, descrever e caracterizar os imóveis, receber quantias relacionadas como os alugueis, rescindir contratos, promover ações de despejo, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, multas, impostos, assinar declarações, constituir advogados e praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. Podendo inclusive substabelecer. O outorgante apresentou documentos que comprovam a titularidade de propriedade dos bens objeto de presente instrumento. A parte outorgante declara, haver fornecido todos os elementos necessários a lavratura da presente, conferindo-lhe todos o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inatidão dos mesmos. Seu nome como se presente fosse, requerer, alegar e defender seus direitos em qualquer juízo ou Tribunal, podendo propor a quem de direito tiver, as ações competentes, cíveis, criminais ou comerciais, prosseguir seus termos até sentenças finais e suas execuções, assinar os respectivos articulados, oferecer em Juízo o que for necessário nos incidentes que aparecem, interpor recursos de apelações ou agravos, prestar em sua alma qualquer lícito juramento, requerer inventário, partilhas, embargos, arrestos, seqüestros e cartas precatórias, fazer justificações, habilitações, lances, composições, conversões, confissões, desistência, transações, reconversões, arbitramento, arrecadações, protestos, contra-protestos, outorgar, aceitar e assinar escrituras de vendas, compras, cessões, penhor, hipotecas, sobre hipotecas de dação-IN-SO-LUTUM e outras quaisquer, fazer registrar tais títulos onde convier, assinar para isso os respectivos extratos, assim como lhe concede poderes para transigir em Juízo ou fora dele, dar quitação do que receber seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento, substabelecer esta si convier e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceita e assina com as testemunhas: Paulina de Araújo e Silva e Márcia Manoela Silva de Sá Sousa, brasileiras, maiores, capazes, minhas conhecidas, do que trato, dou fé e assino em público e raso. Eu, Alcindo Tupinambá Macêdo Costa, da verdade- Notário e Registrador lavrei e digitei. São João dos Patos, 10 de março de 2009, Em test aa) Alcindo Tupinambá Macêdo Costa- Notário e Registrador. aa) Raimundo Nonato Barbalho da Silva. aa) Paulina de Araújo, e Silva; aa) Márcia Manoela Silva de Sá Sousa. (a) RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA - Nada mais continha a referida procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, do que dou fé. Folha de Segura nº 5505. Emolumentos: R\$ 34,00 + Ferc: R\$ 1,00 = R\$ 34,00! Selo(s): 000001619679

São João dos Patos, 14 de fevereiro de 2019.

Em test.º da verdade.

BEATRIZ BARBOSA LIMA  
Escrevente Autorizada



CONFERE COM O ORIGINAL  
Nilton de Freitas Queiroz  
Matricula Nº 00752

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027976102004-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2017

NOME FRANCISCO COELHO FONTES

FILIAÇÃO JORGE DE SOUZA FONTES E MARIA DE FÉLIX COELHO MILHOMEM

NATURALIDADE SUCUPIRA DO NORTE - MA DATA DE NASCIMENTO 21/12/1951

DOC ORIGEM CASAM. N. 399 FLS. 93 ALIV. 2 B

115451161-91

SÃO LUÍS - MA

ASSINATURA DO DIRETOR

TEPNº 7.116 DE 29/02/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1956594263

MAIORES ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

*Nielton de Freitas Queiroz*

Nielton de Freitas Queiroz  
Matrícula Nº 00752